



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 173 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 287/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOSE ARCENIO DORT JUNIOR - PNE, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 217/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 148 de 17/08/2012, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: APARECIDA ARRUDA - PNE

Origem da vaga: Vacância, em virtude de falecimento, do cargo ocupado pela servidora EUGÊNIA LOURENÇO BORGES.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de setembro de 2012.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 288/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata ADRIANA GONCALVES NORONHA MONTEIRO, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 238/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 158 de 31/08/2012, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal

deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: LUCIANE LIMA LOLA

Origem da Vaga: Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de setembro de 2012.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 291/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações das candidatas LORENA SA NASCIMENTO e FABIOLA DE SOUZA COSTA, constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 158 de 31/08/2012, em face das desistências formalmente apresentadas pelas mencionadas candidatas.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em vagas decorrentes da Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.

RENATO HENRIQUE FIUME VIEIRA PIRES

JULIANA DOS SANTOS SOUZA

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de setembro de 2012.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 292/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em vaga decorrente da Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.

KARINA AMARAL BRITO RIBEIRO

KAROLINE BERNARDES TENORIO CAVALCANTE
ALESSANDRA DOS SANTOS CERQUEIRA
FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS
ERICA FERREIRA DIAS JARDIM
RENATA NASCIMENTO DIAS
MERIELLE MORANDI ALVES

LUIS CARLOS SILVA PIMENTEL VILELA

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de setembro de 2012.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 293/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, em vaga decorrente da Lei nº 12.710, de 29 de agosto de 2012.

EDER EMERSON FONSECA JUSTINO

MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR

ADRIANA GONCALVES NORONHA MONTEIRO

ALBA FABIOLA FRAGA ABREU

JULIANA CID NOGUERA COCA

ALBERTO MENDONCA DE MELO FILHO

TATIANA LEMES RAMOS

KARLLA RAMOS E SILVA

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de setembro de 2012.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 043/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista pela categoria profissional dos bancários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 775 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas, autuada no PA nº 1971/2012 ;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da razoabilidade contemplado na Carta Magna,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Tribunal Pleno:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o recolhimento dos depósitos recursais e das custas processuais, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, vencíveis no interregno temporal da greve dos bancários.

Art. 2º O restabelecimento dos prazos será feito por meio de portaria a ser publicada por esta Presidência, no fim do movimento paredista dos bancários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Goiânia, 24 de setembro de 2012.

original assinado

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Presidente, em exercício5
